

# **CURSO DE PSICOLOGIA**

**Manual de Estágio Supervisionado: Básico e Específico**

**Obrigatório e não obrigatório**

**2021**

**UNIFACCAMP**  
Centro Universitário Campo Limpo Paulista

## **SUMÁRIO**

### **1. APRESENTAÇÃO**

### **2- DIRETRIZES PARA A PRÁTICA DAS ATIVIDADES DE ESTÁGIO**

#### **2.1 Estágios obrigatórios e não obrigatórios**

#### **2.2 Objetivo geral**

#### **2.3. Objetivos específicos**

### **3- CARACTERIZAÇÃO DOS ESTÁGIOS BÁSICOS E ESPECÍFICOS**

#### **3.1 Estágios Básicos**

#### **3.2 Estágios Específicos – Específicos e Ênfases**

### **4. COORDENAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO ESTÁGIO**

#### **4.1 Atribuições da coordenação de Estágios**

#### **4.2 Atribuições do Professor Orientador**

#### **4.3 Atribuições do Supervisor Local (de Campo)**

#### **4.4 Atribuições do Estagiário**

#### **4.5 Cumprimento da carga horária**

#### **4.6 Comprovação de presença na atividade de campo de estágio**

#### **4.7 Infrações do (a) estagiário (a):**

### **5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO: APROVAÇÃO E REPROVAÇÃO**

### **6. DOCUMENTAÇÃO**

### **7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

### **8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

### **ANEXOS**

## 1. APRESENTAÇÃO

Para normatizar, informar e oferecer suporte aos professores orientadores, supervisores de campo e alunos, reunimos neste documento os princípios norteadores das ações dos Estágios Básicos e Específicos obrigatórios e os estágios não obrigatórios do curso de Psicologia da UNIFACCAMP.

Nesse documento estão registradas a organização das atividades de supervisão e orientação dos estágios. Para tanto, o documento resgata trechos das **Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN's)** para os cursos de Psicologia, publicadas pelo Ministério da Educação em 2011; **da Lei do Estágio 11.788/2008**; e, da “**Carta de serviços sobre estágios e serviços-escola**”, que é o documento de referência sobre ética e formação profissional na área de estágios, publicado em 2013 pelo CFP - Conselho Federal de Psicologia. Nessa Carta, o conceito de estágio surge como um conjunto de atividades supervisionadas realizadas em situações reais de vida e de trabalho, por um estudante regularmente matriculado em curso de graduação nessa área. Tem por objetivo desenvolver a aprendizagem profissional e sociocultural do(a) estudante, sob a responsabilidade e coordenação da instituição de ensino (**CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, 2013, p.8**).

Ressalta-se que as atividades de estágio caracterizam-se como práticas e, portanto, requerem o exercício da Psicologia envolvendo públicos diferentes. Com foco na garantia da qualidade dos serviços psicológicos prestados, seguimos as normas do órgão profissional – CFP, que atribuem responsabilidades à (o) psicólogo (a) supervisor (a) pelo ensino e prática de métodos e técnicas psicológicas e respeito à ética profissional.

Todos os campos de estágios básicos e específicos estão vinculados a Clínica de Saúde UNIFACCAMP, aos espaços da UNIFACCAMP, Colégio e Coleginho Cosmos, além de instituições parceiras na região de Campo Limpo Paulista.

A carga horária total dos estágios básicos e específicos regulares (indicada pelas atuais DCN's do curso de Psicologia) deve ser de, no mínimo, 15% do total de horas do curso oferecido pela IES, ou seja, na UNIFACCAMP o total de horas de estágio obrigatório é de 1126 (mil cento e vinte e seis) horas relógio.

## 2. DIRETRIZES PARA A PRÁTICA DAS ATIVIDADES DE ESTAGIO

As atividades de estágio estão fundamentadas no que prescreve os seguintes documentos:

Lei 9.394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

Lei 11.788/2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes;

Resolução CNE/CES nº 5/ 2011- Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Psicologia;

Resolução CFP 03/2007 - Consolidação das Resoluções do Conselho Federal de Psicologia;

Resolução CFP 10/2005 – Código de Ética Profissional da (o) Psicóloga (o) e

Resolução CRP nº 01/2009 (dispõe sobre a obrigatoriedade do registro documental).

As atividades de estágio, de qualquer modalidade, deverão ser regulamentadas por documentos estabelecidos pelas Leis específicas. O principal é o Termo de Compromisso de Estágio (TCE), apresentado no anexo, que regulamenta a atividade, caracterizando-a como prática de estágio. Além desse, as atividades de estágio também são normatizadas por outros documentos específicos do curso de Psicologia: a ficha de frequência ao campo de estágio, que deverá sempre ser assinada pelo (a) supervisor (a) a cada visita, sendo ou não Psicólogo (a); os relatórios semanais de estágio e o relatório final de estágio que deverão ser assinados pelo (a) professor (a) orientador (a) do estágio que deverá ser psicólogo com registro vigente no CRP.

## **2.1 Estágios obrigatórios e não obrigatórios**

Os estágios obrigatórios (básicos e específicos) são os previstos no projeto pedagógico do curso e devem ser cumpridos em sua totalidade de horas sob pena do (a) estudante não se graduar. No curso de Psicologia da UNIFACCAMP, como indicado anteriormente, a carga horária total de estágios a serem concluídos pelos (as) estudantes é de no mínimo 1126 horas, distribuídas ao longo dos semestres e das diferentes modalidades.

Os estágios obrigatórios no curso de Psicologia da UNIFACCAMP, em acordo com a Carta de Serviços Sobre Estágios e Serviços-Escola (CFP, 2013), devem ser organizados em dois níveis: os básicos e os específicos, iniciados a partir do 2º semestre do curso. A distinção entre estes dois níveis de estágios está descrita como:

Estágio básico - tem como objetivo geral o desenvolvimento de um conjunto de competências básicas que envolvem práticas articuladoras do saber/fazer psicológico e habilidades previstas no núcleo comum de formação. O núcleo comum, que determina uma base homogênea para a formação no país, engloba a capacitação básica para lidar com os conteúdos da Psicologia, enquanto campo de conhecimento e de atuação. As atividades dos estágios supervisionados são organizadas ao longo do curso e as competências e habilidades a serem desenvolvidas seguem uma ordem crescente de complexidade, acompanhando o processo de formação.

Já o estágio específico - abrange o desenvolvimento de práticas integrativas dos conhecimentos, habilidades e competências ligadas a cada uma das ênfases curriculares propostas pelo curso. “Ênfases curriculares são conjuntos delimitados e articulados de competências e habilidades ligadas a algum domínio da Psicologia, dentre aquelas que integram as competências gerais da (o) psicóloga (o), nos quais o curso propõe uma concentração de estudos e práticas”. (CFP, 2013, p. 13).

## **Estágios não obrigatórios**

Os estágios não obrigatórios são aqueles desenvolvidos pelos alunos como atividade opcional e devem seguir todas as orientações da Lei nº. 11.788/2008, assim como, as orientações que são necessárias para o estágio obrigatório, no entanto, existem algumas diferenças, entre elas: uma primeira é que por não serem obrigatórios, não compõem a carga horária prevista para o curso regular de Psicologia da UNIFACCAMP e, a segunda é que os estagiários deverão receber da Instituição Concedente bolsa (com auxílio financeiro) ou outra forma de contraprestação, conforme prevê a referida Lei.

Os estágios não obrigatórios devem obedecer aos seguintes critérios:

- As atividades devem contemplar aquelas relacionadas à área da Psicologia em qualquer área de atuação;
- A supervisão no campo de estágio deve acontecer, preferencialmente, por profissional psicólogo (a) devidamente registrado no CRP;

Vale ressaltar que a carga horária realizada durante o estágio não obrigatório poderá ser aproveitada como carga horária prevista para o curso regular de Psicologia da UNIFACCAMP, se as atividades realizadas pela (o) estagiária (o) forem consideradas pela coordenação do Curso e pela Coordenação de estágios como sendo compatíveis às atividades do estágio obrigatório, e com apresentação do Termo de Compromisso de Estágio, cujo modelo encontra-se no portal da UNIFACCAMP, e estará sob a responsabilidade da UNIFACCAMP.

## **2.2 Objetivo geral**

No curso de Psicologia da UNIFACCAMP, os estágios obrigatórios têm como principal objetivo o desenvolvimento profissional do (a) discente do curso, possibilitando ampliação do conhecimento, a aquisição de habilidades teórico-práticas e o desenvolvimento de competências e habilidades na prática psicológica, além de, essencialmente, cumprir a legislação vigente no país.

## **2.3 Objetivos específicos**

- Aplicar conhecimentos e desenvolver as competências da formação do psicólogo sempre pautado nos preceitos éticos da profissão;
- Oferecer oportunidades de vivência profissional ao (a) estudante, considerando os diferentes campos e formas de atuação;
- Possibilitar a junção do conhecimento teórico e a prática em campo, transformando o conhecimento em ação interventiva;
- Promover a aprendizagem da diversidade do viver e fazer humano nas diferentes instituições e formas de intervenção e atendimento;

- Identificar e ser capaz de intervir de acordo com a avaliação, diagnóstico ou caracterização específica da população e serviços existentes;
- Propiciar a interação entre o Centro Universitário e a Comunidade.
- Produzir documentos pautados em conhecimento científico e técnicos que envolvem a profissão.

Ressaltando que as atividades de estágio obrigatório deverão ser sempre que possível supervisionadas por profissionais capacitados ou psicólogos (as), serem celebradas por meio de um Termo de compromisso de estágio (Anexo 1) e obrigatoriamente por psicólogos (as) quando se tratar das práticas privativas da psicologia.

### **3. CARACTERIZAÇÃO DOS ESTÁGIOS BÁSICOS E ESPECÍFICOS**

#### **3.1. Estágios básicos.**

O Estágio Supervisionado Básico incluirá o desenvolvimento integrado das competências e habilidades previstas no núcleo comum, com a função de propiciar ao estudante um primeiro contato com os campos de atuação da Psicologia, e devem contemplar atividades de análise contextual e elaboração de projetos de intervenção.

No curso de Psicologia da UNIFACCAMP, os estágios básicos totalizam 200 horas aulas, somando as de campo e as de orientação, caracterizando-se pela evolução da complexidade das atividades, mediante o desenvolvimento de práticas integrativas das competências e habilidades previstas no núcleo comum de formação, proposto pelas DCN's.

Inicialmente baseiam-se na atividade de observação e na pesquisa da trajetória de formação da Psicologia, continuam nas atividades de observação e produção do conhecimento, seguem em técnicas de observação e entrevistas, adiante análises críticas de instrumentos de avaliação e, finalizam com a observação em instituições e grupos, proporcionando a compreensão dos diferentes campos de atuação profissional da Psicologia, bem como, o desenvolvimento de competências e habilidades básicas.

Os (as) estudantes terão supervisão preferencialmente de psicólogos (as) no local do estágio e orientação na UNIFACCAMP realizada pelos professores, pois, os estágios básicos estão relacionados as disciplinas de 40 horas (nomeadas abaixo), nas quais acontecem as orientações.

Assim, os estágios básicos serão desenvolvidos em qualquer um dos campos da Psicologia, com os seguintes focos:

Disciplina 2º período: Estágio básico I – Trajetória de Formação da Psicologia como Ciência.

Disciplina 3º período: Estágio básico II – Observação e Produção do Conhecimento.

Disciplina 4º período: Estágio básico III – Observação e Entrevistas.

Disciplina 5º período: Estágio básico IV- Análise Crítica de Instrumentos de Avaliação Psicológica.

Disciplina 6º período: Estágio básico V- Observação em Instituições e Grupos.

As disciplinas de Estágio serão ministradas por um professores psicólogos que, a depender do número de alunos matriculados, poderá dividir a turma conforme os locais de estágio para a organização em grupo dos debates e orientações. Dentre as atividades a serem desenvolvidas nos Estágios Básicos vinculados às disciplinas, citam-se as seguintes possibilidades:

- 1- Observação, descrição e análise de cenas cotidianas, nos mais diversos contextos, envolvendo situações de interação social ou de interação do indivíduo com outras partes significativas do seu contexto (pessoas em atividade);
- 2- Análise das situações descritas, buscando identificar a dimensão psicológica dos episódios e/ou as mudanças observadas nas pessoas, nas situações e contextos;
- 3- Visitas, observações e entrevistas com pessoas que vivenciam sofrimento psíquico, em contextos institucionais ou fora deles;
- 4- Elaboração e aplicação de roteiros de entrevista e questionário para coleta de dados;
- 5- Aplicação e análise de instrumentos de avaliação de uso exclusivo dos psicólogos;
- 6- Elaboração e execução de projeto de pesquisa, extensão ou estratégias de intervenção;
- 7- Utilização de ferramentas de investigação da Psicologia, para a compreensão e análise de indivíduos, grupos e contextos, com a finalidade de identificar problemas e potencialidades próprias àquela situação;
- 8- Análise de dados de diferentes fontes e articulação com conhecimentos diversos que contribuam para a compreensão de problemas de ordem psicossocial, em diversos níveis (individual, grupal, institucional);
- 9- Planejamento e execução de palestras com as mais diversas finalidades (educação, prevenção, orientação etc.).
- 10- Saber buscar e usar o conhecimento científico necessário à atuação profissional, assim como gerar conhecimento a partir da prática profissional.

No que concerne ao campo de estágio, a escolha dos contextos e das atividades do estágio básico fica a critério de cada professor orientador em conjunto com o grupo de alunos, desde que essa escolha se pautem nos conteúdos apresentados em Disciplinas do Núcleo Comum de sua responsabilidade e/ou do seu domínio profissionalizante. Todos os estágios básicos são de caráter obrigatório, devendo o aluno cumprir todas as atividades propostas para garantir a formação em Psicologia.

A operacionalização dos estágios básicos ocorre da seguinte maneira:

- Para os (as) estudantes que não consigam ou não queiram inserir-se nos campos sugeridos pela Coordenação de Estágio, deverão/poderão buscar outro campo de estágio para realização de suas atividades, desde que esteja de acordo com a regulamentação estabelecida nesse Manual. Nessa situação a aprovação do campo de estágio dependerá da análise realizada pelo professor de Estágio Básico do período, a respeito das atividades, que deverão contemplar a atuação do (a) psicólogo (a) bem como da compatibilidade com o projeto pedagógico do curso.
- Em todo campo de estágio deverá ter um supervisor de campo, de preferência psicólogo (a), que conduzirá as atividades de supervisão de estágio;
- Todas as atividades desenvolvidas pelos (as) estudantes nos campos de estágio deverão passar por orientação realizada por professores - orientadores (as) do curso de Psicologia da UNIFACCAMP, que atuarão nas disciplinas de estágio, distribuídas na matriz curricular, a fim de articular o eixo teórico-prático e o desenvolvimento de competências;
- Nas disciplinas de estágio serão realizadas as orientações pelos (as) professores (as), mediante a apresentação de relatórios semanais ou quinzenais, elaborados pelos (as) estudantes a respeito de suas experiências nos campos de estágio além do relatório final com todas as impressões e informações a respeito do estágio.

### **3.2 Estágios específicos – Específicos e Ênfases - formação**

Os estágios específicos no curso de Psicologia da UNIFACCAMP, totalizam 960 horas e refletem-se pelo desenvolvimento de práticas integrativas dos conhecimentos, habilidades e competências relacionada a cada uma das ênfases curriculares propostas pelo curso. Os estágios específicos ocorrem a partir do 7º e 8º períodos do curso. E os estágios de formação com a escolha das ênfases a serem cumpridos no 9º e 10º períodos, e que também são realizados por meio de experiências práticas, em locais onde preferencialmente existam supervisores-psicólogos (as) com CRP ativo, podendo ser internos (UNIFACCAMP) ou externos (outras instituições parceiras apropriadas).

A partir do sétimo período os alunos iniciam os estágios específicos divididos da seguinte maneira:

7º período: Estágios Supervisionados Específicos em: Psicologia Escolar e Educacional e Tópicos avançados da Psicologia Social e Institucional.

8º período: Estágios Supervisionados Específicos: Mundo do Trabalho: Cenários e Perspectivas e Avaliação Psicológica Aplicada ao Diagnóstico e ao Aconselhamento.

9º período: Estágios Supervisionados de Formação em: Processos de Subjetivação e Clínica na Saúde Mental, Infância e Adolescência na Contemporaneidade, Projetos Sociais e em Dificuldades Adaptativas.

Os (as) estudantes, a partir da formação de grupos de trabalho e de estudos temáticos sobre as diferentes ênfases da atuação psicológica, poderão escolher, no final do nono período, uma ênfase dentre as duas oferecidas pelo curso de graduação em Psicologia da UNIFACCAMP:

Ênfase 1- Psicologia Clínica e Saúde Mental: Estágio Supervisionado em Psicoterapia, (psicanálise ou terapia comportamental cognitivo) crianças, adolescentes e adultos, Psicoterapia de Casal e Orientação familiar e Intervenções Terapêuticas em Saúde Mental

Ênfase 2: Psicologia e Sociedade: Intervenções Psicossociais e Grupos Terapêuticos, Orientação Profissional e de Carreira; Saúde do Trabalhador e Diagnóstico e Orientação para os Problemas de Aprendizagem.

Quanto às orientações dos(as) estagiários(as) deste nível, as mesmas ocorrem na UNIFACCAMP com os (as) professores-orientadores (as) do curso de Psicologia em horários pre determinados, em grupo de dez alunos.

#### **4. COORDENAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO ESTAGIO**

É importante lembrar que “o estágio visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional, objetivando o desenvolvimento do (a) educando (a) para a vida cidadã e para o trabalho” (Artigo 1º, parágrafo 2º da Lei 11.788/08). Por isso, todo estágio terá um/a profissional orientador(a) e/ou supervisor(a), preferencialmente psicólogo(a), que será responsável legal pelo serviço prestado, na perspectiva técnico-ética.

Conforme diz a Carta do CFP, “é importante observar que a Lei de Estágio usa a denominação orientador (a) para o (a) professor (a) da IES e a denominação supervisor (a) para o (a) responsável pelo acompanhamento no campo de estágio da concedente” (CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, 2013, p. 9). No presente documento utiliza-se essa mesma denominação.

##### **4.1. Atribuições da coordenação de estágio:**

- Assegurar o cumprimento das normas legais que norteiam as atividades de estágio;
- Assegurar o cumprimento das diretrizes contidas no Manual de Estágio;
- Zelar pela observância de que as atividades desenvolvidas pelos estagiários, orientadores e supervisores estejam em consonância com os princípios éticos e técnicos da profissão.
- Estabelecer contato com as instituições parceiras para garantir os espaços de estágio;
- Acompanhar os processos que envolvem as atividades de estágio buscando a melhoria desses processos.

- Formalizar parcerias de estágio.
- Organizar e acompanhar a distribuição dos campos de estágio;
- Acompanhar o cumprimento dos prazos de entrega de documentos;
- Realizar reuniões ordinárias e extraordinárias para acompanhamento, deliberações e resolução de problemas e eventuais conflitos decorrentes das relações de estágio.
- Convocar a equipe de estágio (orientadores, supervisores, coordenação de estágio e gestão de curso) sempre que necessário para o bom desenvolvimento dos trabalhos relativos às atividades de estágio.
- Apoiar e oferecer subsídios às iniciativas da equipe de estágio que possam ser revertidas em benefícios para os estudantes, no que diz respeito ao desenvolvimento dos estágios.

#### **4.2. Atribuições do (a) professor orientador:**

Em atendimento ao projeto pedagógico do curso de Psicologia da UNIFACCAMP e às exigências legais sobre as atividades de estágio (Lei 11.788/2008 e as referências da “Carta de serviços sobre estágios e serviços-escola, publicada pelo CFP ) a orientação das atividades de estágio será realizada em salas de aula ou em espaços acadêmicos destinados pela Coordenação de estágios, com previsão na matriz curricular como disciplina e os professores (as) orientadores (as) deverão desenvolver as seguintes atividades:

- Ministrar as aulas de Estágios Básicos e Específicos, de acordo com a matriz curricular do Curso de Psicologia, focando na fundamentação teórica, uma vez que as orientações dos estagiários quanto às suas atividades praticadas nos campos de estágio ocorrerão em momentos destinados a essa orientação, garantido as 4 horas de supervisão para cada grupo de dez alunos;
- Orientar e coletar assinaturas do (a) estagiário (a) em documento, que cite as principais informações sobre o serviço de estágio, sobre as atividades desenvolvidas e sobre seus direitos e obrigações, incluindo termo de compromisso de estágio e outros documentos afins, responsabilizando-se pela orientação do preenchimento e organização dos mesmos;
- Examinar pessoalmente a preparação técnica de seus (suas) estagiários(as), orientando-os(as) e sendo o responsável direto pelo uso adequado dos métodos e técnicas psicológicas e pelo respeito à ética profissional.
- Responsabilizar-se, efetivamente, pelas atividades de estágio desenvolvidas pelos (as) discentes (as) do curso de Psicologia, esclarecendo, informando, orientando e exigindo a observância dos princípios e normas contidas no Código de Ética Profissional do (a) Psicólogo (a) em seu Art. 17.

- Manter um canal aberto de comunicação com o (a) supervisor (a) do campo de estágio e Visitar, quando possível ou necessário, o campo de estágio, para conhecer suas condições e acompanhar o andamento dos estágios nos lugares designados ou escolhidos para cada estagiário (a).
- Produzir o projeto de estágio de acordo com as demandas institucionais, priorizando o desenvolvimento teórico prática do discente.
- Orientar os discentes acerca das práticas a serem desenvolvidas no campo de acordo com plano de estágio.
- Vistoriar as presenças nas atividades de estágio (orientação e supervisão) e indicar a reposição de ausência, caso seja possível. **Ressalta-se que, o (a) estagiário (a) não poderá ir para atividade de campo sem ter passado por orientação previamente.**
- Supervisionar o grupo de alunas/os semanalmente como exigência para atuação na visita seguinte.
- Assegurar o registro documental decorrente de prestação de serviços psicológicos (Resolução CFP nº 1/2009) e outros documentos da prática psicológica, utilizando como referência as normas estabelecidas pelo Manual de produção de documentos escritos do CFP (Resolução CFP nº 004/2019)
- Providenciar a entrega dos documentos (contrato de estágio, relatórios e outros documentos) para a secretaria da UNIFACCAMP nos prazos determinados.
- Atribuir e inserir as notas das atividades de estágio e informar a secretaria da UNIFACCAMP quando um(a) estagiária não cumprir as atividades na totalidade, ocasionando a sua reprovação.
- É vedado ao (à) professor(a) orientador (a) de estágio: fumar, beber ou comer nos locais de estágio nos horários de atendimento; manter celular ligado (salvo, para uso exclusivo da atividade proposta), manifestar qualquer atitude entendida como inapropriada pela UNIFACCAMP; bem como, receber auxílio financeiro para os serviços prestados, além daquele advindo de seu contrato de trabalho com a UNIFACCAMP.

Os horários de supervisão/orientação de estágio serão definidos pelo Colegiado do Curso de Psicologia. Estes horários podem ser negociados entre professor orientador e grupo de estagiários. Ao aluno exige-se, para o reconhecimento da sua condição de estagiário, que assuma compromisso ético-profissional firmado para o período de sua formação profissional.

#### **4.3- Atribuições do supervisor de campo:**

- Garantir condições físicas, de acolhimento e prática de intervenções adequadas para o bom desenvolvimento das atividades;

- Acompanhar a frequência do estagiário
- Notificar ao professor orientador ou coordenação de estágio da UNIFACCAMP qualquer irregularidade que esteja sendo cometida
- Avaliar o trabalho desenvolvido pelo estagiário;

#### **4.4. Atribuições do Estagiário:**

Em atendimento ao projeto pedagógico do curso de Psicologia e às exigências legais sobre as atividades de estágio, as (os) estagiárias (os) deverão desenvolver as seguintes atividades:

- Ter conhecimento de todo o regulamento contido no Manual de estágio curricular supervisionado da Escola de Psicologia da UNIFACCAMP
- Cumprir a carga horária e as atividades de prática no campo de estágio e dentro da grade horária de sala de aula, realizando a carga horária total prevista no projeto pedagógico do curso, conforme acordado com o (a) supervisor (a) e/ou orientador (a) e local de estágio;
- Concluir todas as atividades determinadas pelo (a) supervisor (a) e/ou orientador (a) dentro do prazo estipulado;
- Comparecer às reuniões de orientação que acontecerão na disciplina de estágio e fora dela, conforme matriz curricular.
- Realizar as atividades de acordo com o Código de Ética Profissional Psicólogo (Resolução CFP Nº 010/05), guardando o sigilo sobre informações da instituição ou dos indivíduos atendidos.
- Manter postura e comportamento profissional adequado, tanto com os usuários do campo de trabalho quanto com os profissionais do local.
- Elaborar e desenvolver ações, utilizando os referenciais teórico-metodológicos aprendidos em sala de aula, considerando a ética da atuação psicológica.
- Relacionar-se com dignidade e ética entre os profissionais e com a população atendida;
- Entregar todos os relatórios e documentos solicitados pelos (as) orientadores (as) e pelos supervisores (as) nos prazos estabelecidos.
- É vedado ao (à) estagiário (a) de estágio: fumar, beber ou comer nos locais de estágio nos horários de atendimento; manter celular ligado; manifestar qualquer atitude entendida como inapropriada pela UNIFACCAMP; bem como, receber auxílio financeiro para os serviços prestados.

- Quanto aos aspectos éticos, o (a) estagiário (a) deverá manter o sigilo de todas as informações obtidas ou situações observadas no campo de estágio, sob pena de obter advertências verbais (Anexo 7), escritas (Anexo 8) ou reprovação no estágio.
- No que diz respeito à vestimenta, o (a) estagiário (a) não deverá usar peças curtas, roupa transparente ou de lycra, blusas decotadas, regatas, shorts, chinelos ou adornos, que sejam considerados inadequados ao ambiente.
- Em ambientes específicos, tais como o hospitalar ou em qualquer recinto de atendimento ao público na área da saúde, o jaleco branco e o sapato fechado são de uso obrigatório, ou então, outras vestimentas recomendadas por cada uma das áreas técnicas em questão.

#### **4.5: Cumprimento da carga horária:**

- No caso da carga horária relativa à prática (campo de estágio), as atividades de estágio supervisionado (básico ou específico) do Curso de Psicologia da UNIFACCAMP, NÃO permitem os 25% de ausência determinados pelo Decreto-Lei 1044/69 (Regime Didático de Exceção), nem o complemento dado pela Lei 6202/75 para gestante, por estarem fora do horário da grade de disciplinas;
- Portanto, no estágio supervisionado será obrigatório cumprir 100% da carga horária definida para o estágio, sem possibilidade de abono de faltas.
- Os (as) estudantes que não cumprirem 100% da carga horária serão reprovadas/os.
- Atrasos superiores a 15 minutos no local de estágio em horário definido previamente implica em falta do mesmo no estágio, sendo permitido ao máximo um atraso de até 15 minutos ao mês, com apresentação de justificativa ao supervisor e/ou orientador (Anexo 6).
- As justificativas de ausência (Anexo 6) no campo ou na orientação, com suas devidas comprovações deverão ser entregues ao (à) professor(a) orientador (a).
- Os critérios para algum tipo de exceção estarão relacionados com o histórico de conduta de cada estagiário.
- O (a) estagiário (a) não poderá ir para atividade de campo sem ter passado por orientação previamente.
- Licenças de qualquer natureza não serão aceitas para abono de falta.
- Em caso de doença infectocontagiosa, óbito de familiares de primeiro grau, cônjuges ou hospitalização do (a) estagiário (a), este deverá apresentar documentação comprobatória para o supervisor e para a universidade, como justificativa de ausência, porém sem ter efeito de abono de faltas.
- A ausência no campo de estágio sem justificativa (Anexo 6) ou autorização prévia pelo (a) supervisor (a) orientador (a) implicará em reprovação automática.

- As justificativas aceitas tanto pelo (a) professor (a) supervisor/orientador (a), como pela coordenação de estágio, não têm efeito de abono de faltas, sendo nesse caso, necessária uma compensação de ausência.

#### **4.6 Comprovação de presença na atividade de campo de estágio:**

- O (a) estagiário (a) deverá preencher sua ficha de frequência (Anexo 2) no final de cada dia de campo de estágio, que também contará com a avaliação e assinatura do (a) responsável em campo e/ou supervisor (a) de estágio.

#### **4.7 Infrações do (a) estagiário (a):**

As infrações éticas e morais descritas nos parágrafos anteriores cometidas pelo (a) estagiário (a), bem como outras condutas que sejam avaliadas por comissão constituída como infrações graves, são passíveis da aplicação das seguintes penalidades, respeitando-se a sequência abaixo:

- a) advertência verbal de qualquer membro da equipe de estágio, a qual será documentada por escrito e arquivada no prontuário do (a) estagiário (a);
- b) advertência por escrito, a ser preenchida por qualquer membro da equipe de estágio, a qual será documentada por escrito e arquivada no prontuário do (a) estagiário (a);
- c) suspensão das atividades por período de três a sete dias, conforme avaliação da gestão do curso de Psicologia, a qual será documentada por escrito e arquivada no prontuário do (a) estagiário (a).

Situações atípicas não referidas neste Manual de estágio deverão ser justificadas e encaminhadas, a partir do (a) supervisor (a)/ orientador(a), para a coordenação de estágio ou para a gestão do curso para avaliação.

### **5. CRITERIOS DE AVALIAÇÃO: APROVAÇÃO E REPROVAÇÃO**

Será aprovado (a) o (a) estagiário (a) que obtiver média igual ou maior que 6,0 (seis), em todas as atividades de supervisão e orientação de estágio, média que será alcançada mediante ao cumprimento da carga horária e dos demais critérios acima citados.

Consequências da reprovação: O não cumprimento dos critérios anteriormente estabelecidos resultará em REPROVAÇÃO do (a) estagiário (a). No caso de reprovação, o (a) estagiário (a) entrará em regime de dependência. Todo (a) estudante reprovado (a) na disciplina de estágio deverá refazer, concomitantemente, tanto a disciplina de orientação de estágio quanto as horas de supervisão de prática no campo de estágio.

### **6. DOCUMENTAÇÃO**

Ao final do semestre, serão arquivados para comprovação da vida acadêmica dos (as) alunos (as) e da carga horária de estágio realizada: as fichas de frequência com as assinaturas devidas; os Termos de compromisso de estágio utilizados pelos (as) estagiários (as), com as assinaturas devidas; os relatórios finais redigidos pelos (as) estagiários (as).

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os estagiários supervisionados do Curso de Psicologia da UNIFACCAMP tem como orientação este regulamento. Modificações neste documento devem ser aprovados em reunião de supervisores de estágio e homologadas pelo colegiado de curso.

Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos em reunião, pelos supervisores de estágio e pela coordenação e, em última instância, pelo colegiado do curso.

## 8. REFERENCIAS BIBLIOGRAFICAS

BRASIL. Lei n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008.

Brasil. Lei 9.394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Carta de serviços sobre estágios e serviços-escola. Brasília: 2013. Disponível: <http://www.crpsp.org/fotos/pdf-2015-10-05-17-06-26.pdf>. Acesso em: 16 de ago. 2018.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Resolução CFP nº 07/2003. Disponível em: <http://site.cfp.org.br/resolucoes/resolucao-n-7-2003/>. Acesso em: 16 de ago. 2018.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Resolução CFP nº 07/2003. Disponível em: <http://site.cfp.org.br/resolucoes/resolucao-n-7-2003/>. Acesso em: 16 de ago. 2018.

Conselho Federal de Psicologia. (2005). Resolução CFP nº 010/2005. *Código de Ética Profissional do Psicólogo*, XIII Plenário. Brasília, DF: CFP.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Resolução Nº 5, 15 de março de 2011. Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Psicologia. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=7692rces005-11-pdf&category\\_slug=marco-2011-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=7692rces005-11-pdf&category_slug=marco-2011-pdf&Itemid=30192). Acesso em: 01 de mar. de 2016.

Resolução CFP nº 001/2009. (2009). Brasília, DF: Conselho Federal de Psicologia. Recuperado em [http://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2009/04/resolucao2009\\_01.pdf](http://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2009/04/resolucao2009_01.pdf)

# ANEXOS

Anexo I – Termo de Compromisso de Estágio

**SOLICITAÇÃO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO BÁSICO (TCE)**

Termo de Compromisso de Estágio (TCE) tem por finalidade formalizar o compromisso de estágio não remunerado entre o aluno(a)/estagiário(a), a Unidade Escolar concedente e a Instituição de Ensino.

- ✓ Esta solicitação deve ser entregue na Secretaria Geral da UNIFACCAMP com no mínimo 3 dias úteis de antecedência da data de início do estágio.
- ✓ O prazo para elaborar as 3 vias de TCE, é de 3 dias úteis, após este prazo o mesmo deverá ser retirado exclusivamente pelo aluno(a) estagiário(a).
- ✓ O TCE será elaborado de acordo com as informações abaixo, por favor, preencher com letra legível.



|  <b>DADOS DO ACADÊMICO / ESTAGIÁRIO</b> |     |
|--|-----|
| Nome:  | RA: |
| CPF:   | RG: |
| Curso: PSICOLOGIA  |     |

|  <b>DADOS DA UNIDADE ESCOLAR CONCEDENTE DE ESTÁGIO</b>  |   |  |
|---|---|--|
| Nome da concedente de estágio:  |   |  |
| CNPJ:   |   |  |
| Telefone:   | E-mail:   |  |
| Endereço:   | M.P.:   |  |
| Bairro:   | Cidade:   | Estado:  |
| CEP:  |   |  |
| Nome do Representante da concedente de estágio:<br>NOME COMPLETO  |   |  |
| Nome do Supervisor de Estágio (assinará o relatório de estágio):<br>NOME COMPLETO   |   |  |
| <input type="checkbox"/>  | Trajetória de Formação da Psicologia como ciência.        | Data de início do estágio:<br>____/____/____   |
| <input type="checkbox"/>  | Observação e Produção do Conhecimento.                    |  |
| <input type="checkbox"/>  | Observação e Entrevista.                                  |  |
| <input type="checkbox"/>  | Análise Crítica de Instrumentos de Avaliação Psicológica. |  |
| <input type="checkbox"/>  | Observação em Instituições e Grupos.                      |  |
| <p>Declaro, para os devidos fins, que as informações contidas no presente formulário são verdadeiras e assumo o compromisso de apresentar, quando solicitado, os documentos que comprovem a veracidade dos dados preenchidos.</p> |   |  |
| _____<br>ASSINATURA DO(A) ALUNO(A)  |   | _____<br>ASSINATURA DO(A) REPRESENTANTE DA CONCEDENTE DE ESTÁGIO<br>CARIMBO E ASSINATURA |



### Anexo 3: Ficha de Avaliação do Estagiário

Estagiário (a): \_\_\_\_\_

RA: \_\_\_\_\_

Orientador/supervisor: \_\_\_\_\_

Estagio em: \_\_\_\_\_

| COMPETENCIAS FUNDAMENTAIS  | NOTA |
|--|------|
| <b>Articulação Teoria-Prática:</b> Demonstra teórico-conceitual necessário ao desenvolvimento das atividades e apreende novos conceitos, articulando-os em sua prática de estágio, suas análises e discussões. Considera as exigências do meio, respeitando as diferenças individuais e sociais, identificando oportunidades e implementando ações adequadas às demandas percebidas. |      |
| <b>QUALIDADE DA COMUNICAÇÃO (RELATÓRIOS E DEVOLUTIVA):</b> Compreende o que é dito e se expressa de forma clara, coerente e objetiva, em linguagem técnico-conceitual, verbalmente e por escrito, articulando aspectos teóricos às situações em foco.  |      |
| <b>PARTICIPAÇÃO EM SUPERVISÃO:</b> Demonstra interesse e disponibilidade para a realização das atividades propostas, participando ativamente com leituras e discussões, propondo intervenções e reflexões pertinentes, acolhendo outros pontos de vista e trazendo sua contribuição aos demais atendimentos.   |      |
| <b>FREQUÊNCIA:</b> Compromete-se com as atividades da supervisão, respeitando os limites de faltas, conforme critérios da  |      |
| <b>PONTUALIDADE:</b> Compromete-se com as atividades da supervisão, respeitando as datas de entrega de relatórios, os horários de início e término das supervisões, conforme critérios da TABELA II  |      |
| <b>NOTA FINAL:</b>   |      |

**CONDUTA ÉTICA:** Orienta suas ações pelos preceitos éticos da profissão e atende as exigências quanto à habilitação, preparo e manuseio/manejo de instrumentos, técnicas e recursos de atuação e de intervenção. Este critério é considerado na avaliação de todos os critérios acima descritos.

Total de horas (atividades práticas e relatórios): \_\_\_\_\_

**Data:** \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**Ciente do Estagiário**

**Assinatura e carimbo (CRP) do orientador**



**Anexo 5 - RELATORIO FINAL DE ESTAGIO**

ESTÁGIO SUPERVISIONADO - RELATÓRIO FINAL DE ESTÁGIO

Estagiário (a): \_\_\_\_\_  
RA: \_\_\_\_\_  
Mês(meses): \_\_\_\_\_ ano: \_\_\_\_\_  
Orientador/supervisor: \_\_\_\_\_  
Período: início: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ término: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Estagio em: \_\_\_\_\_  
Local de estágio: \_\_\_\_\_

**I – Descrição da instituição:** deve constar a descrição completa da instituição onde foi realizado o estágio, contemplando a estrutura física, administrativa, localização, histórico etc.

**II – Descrição da população:** população atendida pela instituição deve ser detalhadamente descrita.

**III – Descrição do estágio:** duração, objetivos, logística.

**IV – Descrição das atividades realizadas:** relatar as atividades realizadas, detalhando os objetivos de cada uma, bem como os resultados obtidos. Destacar a forma como foram realizadas, dificuldades e soluções encontradas.

**V – Parecer final:** análise sobre o estágio como um todo, tendo em vista o objetivo de cada estágio (observação, análise de casos, etc) utilizando as referências indicadas pelo (a) supervisor (a), orientador (a), professor (a) ou referências relacionadas ao campo e objetivo do estágio realizado.

**VI - Análise pessoal sobre as contribuições do estágio para o seu aprendizado/formação.**

**VI – Referências Bibliográficas:** listar as referências indicadas para leitura pelo (a) supervisor (a), orientador (a) e professor (a) da disciplina de estágio. Podem ser utilizadas outras referências que tenham relação com o campo ou objetivo do estágio realizado.



**Anexo 6- AVALIAÇÃO DE ATRASOS E FALTAS JUSTIFICADAS**

FICHA DE AVALIAÇÃO DE ATRASOS E FALTAS JUSTIFICADAS ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Estagiário (a): \_\_\_\_\_

RA: \_\_\_\_\_ Turma: \_\_\_\_\_ Período letivo: \_\_\_\_\_

Local de estágio: \_\_\_\_\_

Orientador (a) /supervisor (a): \_\_\_\_\_

Atraso ( ) Falta ( ) Campo ( ) Orientação ( )

Data/horário dos atrasos: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

Data da falta: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

Justificativa: (ANEXAR DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO)

---

---

---

---

---

---

---

---

Assinatura do estagiário (a): \_\_\_\_\_

AVALIAÇÃO DO PROFESSOR ORIENTADOR / COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO/GESTÃO DE CURSO

Atraso/Falta: Deferida ( ) Indeferida ( ) Deliberação:

---

---

---

Assinatura

Supervisor/Orientador (com carimbo)

Coordenação de estágio ou gestão de curso (com carimbo)

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_



**Anexo 7- Ficha de advertência verbal**

FICHA DE REGISTRO DE ADVERTÊNCIA VERBAL ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Estagiário (a): \_\_\_\_\_

RA: \_\_\_\_\_ Turma: \_\_\_\_\_ Período letivo: \_\_\_\_\_

Local de estágio: \_\_\_\_\_

Orientador (a) /supervisor (a): \_\_\_\_\_

Relato e data da ocorrência:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Advertência verbal/ motivos:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Assinatura do aluno (a): \_\_\_\_\_

Assinatura do Supervisor/Orientador (com carimbo) \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



**Anexo 8 - Ficha de advertência escrita**

Estagiário (a): \_\_\_\_\_

RA: \_\_\_\_\_ Turma: \_\_\_\_\_ Período letivo: \_\_\_\_\_

Local de estágio: \_\_\_\_\_

Orientador (a) /supervisor (a): \_\_\_\_\_

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS (a ser preenchida pelo (a) supervisor (a)/orientador (a):

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

ADVERTÊNCIA (a ser preenchida pelo (a) supervisor (a) /orientador (a)

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Assinatura do aluno (a): \_\_\_\_\_

Assinatura do Supervisor/Orientador (com carimbo) \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

